



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 015/2022

Itapororoca, 04 de Maio de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de Maio de 2022, a servidor do cargo efetivo desta Casa Legislativa, ocupante da função de Agente de Segurança, o senhor **ÉRISSON FERNANDES DA SILVA** referente o período de trabalho de 01/01/2021 a 01/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAIBA, 04 DE MAIO DE 2022.


RODRIGO SANTOS DE CARVALHO
- Presidente -